



# Lista Nacional de Notoriedade Pilotos de Todo-o-Terreno 2023

Publicado em 26.01.2023

Atualizado em XX.XX.2023

Validade

<b>JOÃO FERREIRA *</b>	2024	FIA* Art.1 c**
<b>HELDER RODRIGUES*</b>	2023	FIA
<b>JOÃO</b> Manuel Vicente <b>DIAS</b>	2023	Art. 1 d
<b>JOÃO</b> Pedro Caetano <b>RAMOS</b>	2023	Art.3
<b>MIGUEL</b> César das Neves Vieira <b>BARBOSA</b>	2023	Art. 3
<b>TIAGO</b> César Padrão da Silva <b>REIS</b>	2023	Art. 1 b
<b>FRANCISCO</b> Manuel Barata <b>BARRETO</b>	2023	Art. 3
<b>ALEJANDRO</b> Manuel Rodrigues <b>MARTINS</b>	2023	Art. 3

\* LISTA FIA 2023

\*\* Art.1 c 2024

**REGRAS A OBSERVAR:**

**Art.1** - Para a elaboração da **Lista de Notoriedade Nacional TT 2023**, são elegíveis:

- Os condutores indicados na Lista FIA 2023
- O campeão Nacional Absoluto (2021) - válido por dois anos
- O campeão Nacional Absoluto (2022) - válido por dois anos
- Os 2º e 3º classificados absolutos do CPTT 2022 - válido por um ano

**Art.1.1** - Perdem automaticamente a Notoriedade Nacional no final do prazo estabelecido, os condutores que não satisfaçam os requisitos acima.

**Art. 2** - Os condutores que durante o ano de 2022, ganharam uma prova pontuável para o CPTT (Vencedor Absoluto) serão incluídos na lista de notoriedade em 2023.

**Art. 2.1** - Os condutores que durante o ano de 2023, ganhem uma prova pontuável para o CPTT (Vencedor Absoluto) serão incluídos na lista de notoriedade em 2024.

**Art. 3** - Poderá ainda a Direção, após consulta pelo interessado, considerar o caso especial de condutores que **não participem em competições TT com assiduidade**, mas cujo palmarés possa justificar a sua elegibilidade.

**Art. 4** - Por exceção, qualquer condutor incluído na Lista de Notoriedade TT 2023, que esteja inscrito e participe no CPTT 2023, com uma viatura cujas prestações se revelem bastante inferiores às dos restantes condutores prioritários, perderá (exclusivamente nessa prova) o direito à notoriedade nacional que lhe haja sido conferida nos termos da regulamentação em vigor.

Contudo, e no caso desse mesmo condutor se encontrar inscrito e participar numa prova do CPTT 2023 integrado num Troféu, a esse condutor deverá ser sempre atribuído o número de competição mais baixo de entre os participantes do respetivo Troféu, sem que, contudo, tal situação altere o disposto no primeiro parágrafo deste artigo.